



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO II DIODIB - N.0253/2020

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Edilsom Zandona de Souza

Vice – Prefeito: Julio Cezar de Souza

Procurador Geral: Camila Soares Caxias Miguel

Chefe de Gabinete: Lourdes Mendes da Silva Pereira

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Zuila Canepa Matos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Sec. Munic. de Educação: Me Marcos Savitraz

Sec. Munic. de Assistência Social: Elaine Barros Saraiva

Sec. Munic. de Obras: Claudio Pedro

Sec. Munic. de Turismo e Meio Ambiente: Jairso dos Reis Borges

Sec. Munic. de Agricultura: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Eber Reginaldo Vitorino

Sec. Munic. de Desenvolvimento Econômico e Social: Wilson José Avelino

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Lailson Carvalho de Oliveira

Prevdib:

Diretor Presidente: Reginaldo Centurion Gambarra

Diretor Financeiro: Adriano Gomes

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diariooficialdib@gmail.com

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**AVISOS/ EDITAIS****AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade PREGAO PRESENCIAL nº. 7/2020, que versa sobre a Aquisição de equipamentos de processamento e de higienização para a adequação de entreposto de Pescado, em atendimento ao convênio nº 29.234/2019- Processo nº 71/0001.169/2019-SEMAGRO. realizado dia 18/03/2020, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do torneio por apresentar o menor preço a (s) empresa (s):

Empresa (s):	Valor: R\$
G L WALKER EQUIPAMENTOS E MONTAGENS	112.818,00 (Cento e doze mil e oitocentos e dezoito reais)
JB CARDOSO ME	49.440,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais)
COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRFELI EPP	21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)
M.K.R. COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	5.770,00 (cinco mil e setecentos e setenta reais)

Dois Irmãos do Buriti/MS, 20 de Março de 2020.
ROSELY LACERDA MIYADI
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação proferida pela Pregoeira referente à licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL nº. 7/2020 fica convocada a (s) licitante (s): M.K.R. COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRFELI EPP, JB CARDOSO ME, G L WALKER EQUIPAMENTOS E MONTAGENS, Vencedora (s) da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 20 de Março de 2020
EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA MUNICIPAL Nº 053/2020**

Dispõe sobre Exoneração de Professor Convocado em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2020, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando o pedido de Afastamento por meio de requerimento protocolado pelo servidor municipal na data de 16/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 18/03/2020, o servidor VINICIUS LUIZ DA SILVA DE FREITAS, portador do CPF. nº 041.264.811-33, matrícula nº 1683-2, convocado em Regime de Suplência por meio da Portaria Municipal nº 036/2019, para a função de docente em caráter temporário para o 1º Semestre do ano letivo de 2020, junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti -MS, lotado junto a Unidade Escolar Felícia Emiko Kawamura Sakitani, neste Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 541/2014:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 18/03/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 20 de Março de 2020.
EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVIDIB****PORTARIAS****PORTARIA Nº 004/2020**

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS DURANTE A PANDEMIA DO CORONA VÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº. 320/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, com a anuência do Conselho Curador deste Instituto, suspender os trabalhos administrativos de atendimento ao público, entre os dias 20 (vinte) de março a 06 (seis) de abril do corrente ano.

Art. 2º - As medidas constantes nesta portaria poderão ser revistas a qualquer momento, levando-se em conta a realidade epidemiológica registrada em nosso município.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 20 de março de 2020.


Reginaldo Centurion Gambarra
Diretor Presidente PREVDIB
Decreto nº 115/2017